



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 10 de abril de 2025 • Ano XI • Edição Nº 2692

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 011/2025)	2
TERMO DE APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024)	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 20/2025)	5
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 21/2025)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 011/2025)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 011, DE 09 DE ABRIL DE 2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, BEM
IMÓVEL RURAL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AMÉLIA RODRIGUES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública do Município de Amélia Rodrigues necessita de uma área para construção de UBS para atendimento dos moradores de uma determinada localidade;

CONSIDERANDO que a localidade do Povoado da Quatro Estradas e adjacentes quando precisam de atendimento básico de saúde precisa se deslocar para outras localidades mais longínquas;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de uma área e/ou espaço para instalação da citada UBS na localidade;

CONSIDERANDO que a instalação de tal equipamento é indispensável para a ampliação e oferta dos serviços básicos da saúde nas localidades citadas,

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica declarada de **utilidade pública**, para fins de **desapropriação**, o seguinte imóvel situada na zona rural do Município de Amélia Rodrigues:

O imóvel urbano está situado na Estrada de acesso à Rodovia BR-324, Povoado de Quatro Estradas, Amélia Rodrigues – Bahia, onde inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 522.803,72 m e N: 8.629.937,28 m, confrontando com terras do Espólio Mário Augusto Macedo, Matrícula: 1.447, com azimuth 104°57'28,57" e distância de 40,31 m, até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 522.842,66 m e N: 8.629.926,88 m, confrontando com a Estrada que liga o Povoado de Quatro Estradas a Rodovia BR-324, com azimuth 196°35'45,73" e distância de 30,50 m até o vértice P003,



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

definido pelas coordenadas E: 522.833,950 m e N: 8.629.897,650 m, segue confrontando com a mesma via, com azimuth 222°26'29,86" e distância de 2,68 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas : 522.832,140 m e N: 8.629.895,670 m, segue confrontando com a mesma via, com azimuth 247°03'55,44" e distância de 2,78 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 522.829,580 m e N: 8.629.894,590 m, confrontando com a Estrada de acesso à Rodovia BA084, com azimuth 284°09'18,16" e distância de 36,25 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 522.794,450 m e N: 8.629.903,450 m, confrontando com terras do Espólio Mário Augusto Macedo, Matrícula: 1.447, com azimuth 15°21'2,75" e distância de 35,08 m até o vértice P001, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior destina-se à **INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**.

Art. 3º. Para fins do artigo 15 do Decreto-Lei Nº 3.365/1941, declara-se urgente a desapropriação do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente:

Projeto/Atividade: 1025;

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51;

Fonte de Recurso: 1500;

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 09 de abril de 2025.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Justiniano Silva, 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues – Ba.
CEP: 44.230-000 – CNPJ.: 13.607.213/0001-28

Primeiro Termo de Apostilamento tem como objeto o acréscimo de valor, em virtude da revisão do Pregão Eletrônico Nº 007/2024, com base na lei 14.133/21 relativos ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3815/2024, tendo como objeto, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E ORDEM PÚBLICA, CONTRATO 079/2025/ADM.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto Termo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro dos contratos de origem.

FUNDAMENTO: Realiza-se o presente Apostilamento com fundamento no **Art. 136.**

“Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

Inciso I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; da Lei Federal nº 14.133/21, conforme a solicitação da Secretaria, cujo objetivo é o reajuste ou à repactuação, cuja classificação é:

Projeto/Atividade		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Disponibilidade Financeira	
2089- SEC. DE ADM		3.3.90.30	1500		R\$ 4.902,43	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
		DISCRIMINAÇÃO- CONTRATO Nº 079/2025/ADM	.QTD	NOVO VALOR UNIT. (REEQUILÍBRIO)	NOVO VALOR TOTAL (REEQUILÍBRIO)	VALOR ACRESCIDO
2		Etanol Hidratado	3500	R\$4,35	R\$15.225,00	R\$700,00
3		Óleo diesel BS10	2500	R\$5,95	R\$14.875,00	R\$650,00
4		Óleo diesel B S500	3800	R\$5,90	R\$22.420,00	R\$836,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO : Nº 079/2025/ADM					R\$2.186,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este Termo de Apostilamento. de 2025.

Amélia Rodrigues-Ba 09 de Abril de 2025

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 20/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 20, de 10 de Abril de 2025

Lei 896

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 220.000,00(Duzentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 896.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.08.080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2021	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2660 SUPERAVIT 2024 - FNAS - Transferência de	220.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			220.000,00
Total da Unidade R\$			220.000,00
Valor Total Suplementado R\$			220.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por superávit R\$ 220000.00



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
2660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	220.000,00	220.000,00
Total Geral:	220.000,00	220.000,00

AMELIA RODRIGUES, 10 de abril de 2025

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 21/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 21, de 10 de Abril de 2025

Lei 896

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 151.624,51(Cento e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 896.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES		
2001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não vinculados de Impostos -	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos -	51.624,51
Total do Projeto / Atividade R\$			151.624,51
Total da Unidade R\$			151.624,51
Valor Total Suplementado R\$			151.624,51

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 151624.51

Dotações Anuladas

02.12.120	SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2049	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	151.624,51
Total do Projeto / Atividade R\$			151.624,51
Total da Unidade R\$			151.624,51
Valor Total Anulado R\$			151.624,51



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	151.624,51	151.624,51
Total Geral:	151.624,51	151.624,51

AMELIA RODRIGUES, 10 de abril de 2025

JOAO MANOEL BAHIA
MENEZES:07401612534

Assinado de forma digital por JOAO
MANOEL BAHIA MENEZES:07401612534
Dados: 2025.04.10 09:48:12 -03'00'

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002